

COMUNICADO - PROCESSO SELETIVO 15/2025

CARGO: ANALISTA EM MAPEAMENTO DE PROCESSOS

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio de Janeiro – SESCOOP/RJ, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando a previsão dos artigos 5º e 20 da Resolução n.º 2.095/2024 do Conselho Nacional do SESCOOP, que prevê a não obrigatoriedade de contratação por parte da entidade;

Considerando a previsão do artigo 56 da Resolução n.º 2.095/2024, que garante ao SESCOOP “o direito de cancelar, em qualquer momento, ainda que imotivadamente, o Processo Seletivo e o Banco de Talentos”;

Considerando os critérios de avaliação dos candidatos, previstos no item 10.7 do Comunicado de Abertura do Processo Seletivo, conforme os quais a avaliação será feita segundo as métricas “acima do esperado”, “dentro do esperado”, “abaixo do esperado” e “não recomendado”;

O SESCOOP/RJ comunica o cancelamento da vaga para o cargo de ANALISTA EM MAPEAMENTO DE PROCESSOS, tendo em vista que, após cuidadosa análise e avaliação das etapas realizadas, não foram localizados candidatos com desempenho satisfatório nos critérios de avaliação da entrevista técnico-comportamental, especificamente para a contratação pretendida no momento.

Agradecemos a compreensão de todos(as) e colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2025.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO